

LEI Nº 1.072/2004.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém ao Ilmº Sr. **PAULO JOSE RODRIGUES**, e da outras providências.

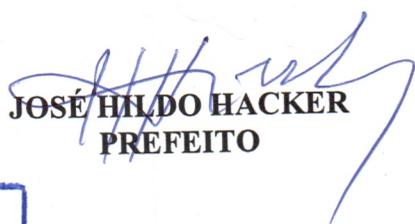
O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou, e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém o Ilmº Sr. **PAULO JOSE RODRIGUES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Sirinhaém, em 30 de abril de 2004.


JOSÉ HILDO HACKER
PREFEITO

CERTIDÃO	
Certifico que a presente Lei foi publicada no Quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 1º da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, I, "b", da Constituição Estadual.	
Sirinhaém - PE	30 / 04 / 04
